



ENFERMAGEM E TRABALHO: FUNDAMENTOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DOS TRABALHADORES

WORK AND NURSING: FUNDAMENTALS FOR HEALTH CARE OF THE WORKERS

ENFERMERIA Y TRABAJO: FUNDAMENTOS PARA LA ATENCIÓN A LA SALUD DE LOS TRABAJADORES

Patricia Santos Vieira Moreira. Enfermeira da Hemodinâmica, Hospital Universitário Antônio Pedro/HUAP, Mestranda, Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, Universidade Federal Fluminense/UFF. Niterói (RJ), Brasil. E-mail: patriciasvm@yahoo.com.br

Ângela Maria Nunes de Souza. Enfermeira do Hospital Universitário Antônio Pedro Mestranda do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, Universidade Federal Fluminense/UFF. Niterói (RJ), Brasil. E-mail: angelamnsouza@yahoo.com.br

Zenith Rosa Silvino. Enfermeira e Advogada, Doutora em Enfermagem, Professora Titular, Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, Universidade Federal Fluminense/UFF. Niterói (RJ), Brasil. E-mail: zenithrosa@terra.com.br

Bárbara Pompeu Christovam. Enfermeira, Professora Doutora em Enfermagem, Universidade Federal Fluminense/UFF. Niterói (RJ), Brasil. E-mail: babypompeu@gmail.com

Cristina Lavoyer Escudeiro. Enfermeira, Doutora em Enfermagem, Professora Titular, Universidade Federal Fluminense/UFF. Niterói (RJ), Brasil. E-mail: cristinalescudeiro@gmail.com

Enéas Rangel Teixeira. Enfermeiro e Psicólogo, Doutor em Enfermagem, Professor Titular, Universidade Federal Fluminense/UFF. Niterói (RJ), Brasil. E-mail: eneaspsi@hotmail.com

O livro << Enfermagem e trabalho: fundamentos para atenção à saúde dos trabalhadores >> com 176, páginas publicadas em 2012, 2ª edição, editora Martinari, São Paulo, é de autoria de Maria Celeste Soares Ribeiro, Mestre em Saúde Coletiva pela USP. Especialista em Saúde Pública pela UNIFESP e em Epidemiologia pela USP; Ducilei Maria Soares Ribeiro Ambrósio, Promotora de justiça. Graduada em direito pela Fundação Universidade federal de Mato Grosso. Especialista em direito Processual Civil pela Universidade de Várzea Grande e Instituto Greco de Pós-Graduação; Marcos Antonio Campoy, Enfermeiro graduado, Mestre e Doutor pela Universidade Federal de São Paulo; Zenaide Neto Aguiar, Enfermeira, Mestre em Saúde Coletiva pela USP. Especialista em Educação em Saúde Pública.

O livro preserva-se como na 1ª edição, apresentando linguagem simples e didática dos conteúdos que interferem na saúde do trabalhador.

Os autores procuram descrever as transformações no processo e organização do trabalho, bem como suas influências positivas e negativas nas condições de vida desses trabalhadores. Também faz referências à saúde do trabalhador no Brasil; o Papel do Estado e da sociedade na saúde dos trabalhadores; o que é proposto pelo SUS; as Normas Regulamentadoras e outras legislações previdenciárias e trabalhistas importantes como proteção e orienta algumas ações e programas. Também cita Dejours em sua obra A Loucura do Trabalho, o drama vivido pelos trabalhadores, a evolução das condições de vida e trabalho e, portanto a saúde dos trabalhadores não pode ser separada das lutas e das reivindicações operárias em geral. A história mostra que no século XIX não cabe falar em “saúde” da classe operária, é preciso garantir a luta pela sobrevivência. A intensidade do trabalho ameaça a vida, sendo descrito como nome de “Miséria Operária”. Surge neste período o movimento higienista como resposta social ao perigo, a higiene designa os meios a serem postos em prática

para preservar a saúde das classes privilegiadas e não a classe operária. Com o passar do tempo a luta pela sobrevivência dá lugar a saúde do corpo, a busca por melhores condições de trabalho, pela segurança, pela higiene e pela prevenção de doenças.

O primeiro capítulo apresenta uma ponderação sobre o processo e organização do trabalho e suas implicações para a saúde do trabalhador. O autor expõe que o processo de trabalho compreende o processo pelo qual as matérias-primas são transformadas em produtos consumíveis com valor de uso. A organização do processo de trabalho relaciona três elementos: o conteúdo, o método e as relações interpessoais, as diferentes formas de articulação desses elementos configuram os diferentes modelos de organização. Destacam-se os modelos: Taylorismo e Fordismo (produção grande e padronizada) e o italiano, sueco e japonês ou Toyotismo (produção pequena e diferenciada). Tais formas de gestão são responsáveis por alterações corporais, psíquicas e psicossomáticas do trabalhador.

O capítulo II traz um breve histórico da atenção à saúde do trabalhador no Brasil. A primeira lei que trata dos acidentes do trabalho é de 1919 decreta indenização a ser paga pelo empregador em casos de acidente de trabalho. Em 1923 foi criado o Instituto de Aposentadoria e Pensões (IAP) e na década de 40 foi promulgada a consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Em 1977 o governo criou o INAMPS. Com a Constituição de 1988 a assistência à saúde, inclusive a do trabalhador passou a ser responsabilidade do Ministério da Saúde (MS). Em 1993 o INAMPS foi extinto, sendo suas unidades e serviços absorvidos pelo SUS nas três esferas do governo. A Constituição Federal determina que o SUS execute ações de saúde do trabalhador e colabore com a proteção do ambiente de trabalho.

O capítulo III trata da nocividade do trabalho: os riscos à saúde do trabalhador. O MS agrupa os riscos em cinco: físicos, químicos, biológicos, mecânicos e de acidentes e o grupo de ergonômicos e psicossociais. Acidente do trabalho é um acontecimento imprevisto durante o mesmo. Doença profissional é o agravo produzido pelo exercício do trabalho e Doença relacionada ao trabalho é o agravo que ocorre em função das condições em que o trabalho é realizado.

O capítulo IV comenta o papel do Estado e da sociedade na atenção à saúde do trabalhador, sendo agrupadas em organismos de Estado, da Sociedade Civil e Internacional. Em organismos de Estado agrupamos em:

Poder Executivo que é auxiliado pelo MS, Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que funciona como órgão garantidor de proteção aos direitos trabalhistas. O Poder Legislativo dispõem, na forma de leis, assuntos de competência da União, também elabora e aprova leis específicas desta área de. O Poder Judiciário somente exercerá algum papel na saúde do trabalhador se for provocado pela parte interessada ou pelo Ministério Público. A Sociedade Civil apresenta os Sindicatos, os Conselhos Profissionais, as Associações profissionais e as Universidades.

Os organismos Internacionais apresentam a Organização Internacional do Trabalho (OIT) que é uma agência da ONU e a Organização Mundial da Saúde (OMS) outra agência da ONU sendo esta especializada em saúde de abrangência universal.

O capítulo V faz referência à saúde do trabalhador no SUS, criada pela Constituição Federal Brasileira de 88 e regulamentada pelas leis: 8080/90 e 8142 e a portaria nº 2048 que aprovou o regulamento do SUS. No art. 200, inciso II da Constituição Federal, constam as atribuições referentes à saúde do trabalhador. Também são encontrados temas e legislações relevantes como: Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador (NOST-SUS), Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), e Protocolos de Atenção à Saúde do Trabalhador.

O capítulo VI cita as normas regulamentadoras (NR) e outras legislações previdenciárias e trabalhistas. No Brasil, os contratos de trabalho são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Exceção feita aos órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais), que podem ter estatutos próprios, norteados pelos princípios da CF. Atualmente existem 34 normas regulamentadoras (NR). A NR 27 revogada e substituída por uma portaria do Ministério do Trabalho e Emprego. Até abril de 2008 as questões relativas a medicina do trabalho rural foram incorporadas a NR 31. Outras legislações de interesse: campanha antitabagista, campanha de prevenção da AIDS, mapa de riscos, programa de proteção respiratória (PPR), programa de conservação de audição (PCA). Também cita a semana interna de prevenção de acidentes do trabalho (SIPAT), acidentes de trabalho e doença profissional, comunicação de acidentes de trabalho (CAT), a listagem das doenças profissionais ou do trabalho, com anexo II (uma lista A e uma B), segue a classificação da CID 10 e o perfil profissiográfico previdenciário

(PPP). Algumas ações são apontadas para o trabalhador de enfermagem cabendo aos profissionais especialistas ou não especialistas a sensibilização para as questões de saúde do trabalhador na assistência, ensino e pesquisa; garantindo o cumprimento da legislação trabalhista no que se refere à saúde e a segurança em especial a NR 32.

O capítulo VII aborda as ações de saúde do trabalhador no cotidiano do trabalhador de enfermagem, cabendo aos profissionais especialistas ou não especialistas a sensibilização para as questões de saúde do trabalhador na assistência, ensino e pesquisa; garantindo o cumprimento da legislação trabalhista no que se refere à saúde e a segurança em especial a NR 32.

O capítulo VIII enumera as vacinas disponíveis na rede pelo SUS que podem ser utilizadas pelos trabalhadores, como também traz orientações quanto à conservação da rede de frio, indicação, composição, apresentação, contraindicação e efeitos adversos.

O capítulo IX apresenta, comenta e sugere concepções a respeito da saúde e doença. Este capítulo revê conceitos segundo o Ministério da Saúde, o conceito de organização do trabalho, chama a atenção para a enfermagem e o Burnout, focaliza o modelo de adaptação ao estresse de Stuart e traz instrumentos para avaliação do estresse profissional no inventário Maslach Burnout Inventory (MBI).

É apresentado um anexo com questões para discussões e reflexões sobre organização do trabalho e saúde do trabalhador.

Identifica-se uma linha epistemológica pela evolução histórica e política dos fatos e as condições enfrentadas pelos trabalhadores no mundo, numa rede de relações sociais e políticas. Sabemos que não por é por falta de legislações que as condições de trabalho se desenrolam ainda de maneira frágil e os direitos dos trabalhadores, ainda estão muito aquém do que é previsto nas legislações. O livro mostra a importância da participação da sociedade na luta pelos seus direitos, para se fazer o cumprimento das legislações existentes e novas evoluções desses direitos. Podemos citar uma fragilidade do livro quando no capítulo referente à Enfermagem descreve-se a área de atuação do enfermeiro: assistência, gerência, ensino e pesquisa, reforçando ainda a visão fragmentada do trabalho da Enfermagem, visto que o trabalhador pode estar envolvido em todos os processos de trabalho contribuindo para que se alcance a excelência.

Face o exposto, podemos apresentá-lo, como um livro de fácil leitura que traz orientações e informações sobre a atenção à saúde do trabalhador, o papel do estado e direitos do trabalhador. Importante leitura, pois leva-nos a refletir sobre as condições de trabalho em que os profissionais estão inseridos e submetidos.

Submissão: 23/02/2013

Aceito: 13/03/2013

Publicado: 15/05/2013

Correspondência

Patricia Santos Vieira Moreira
Hospital Universitário Antônio Pedro - Setor de Hemodinâmica
Rua Marques de Paraná, 303 / Centro
CEP: 24033-900 – Niterói (RJ), Brasil